

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO

- 1.1.** Aquisição de licença do software Camtasia 2020, destinada a atender às necessidades da Unidade Administrativa - Escola de Contas, pertencente ao TCE/RN.

### 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

- 2.1.** Visa atender à demanda da Escola de Contas do TCE/RN, solicitada através do Memorando nº 000052/2020 - ESCOLA, de 14 de julho de 2020, no qual requer a aquisição do software Camtasia versão 2020.
- 2.2.** Por ser item de pequeno valor, enquadra-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 8.666/1993, inciso II do art. 24.

### 3. PRODUTO(S) E ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TÉCNICA(S)

- 3.1.** Os produtos correspondem aos itens discriminados e devidamente especificados, conforme se segue:

| Item | Descrição  | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1    | Licença do Software Camtasia 2020, conforme especificações do fabricante | 01         |

**3.2.** Principais funcionalidades do software:

- 3.2.1. Gravar qualquer parte desejada da tela do computador.
- 3.2.2. Possui uma tecnologia de foco que aproxima (zoom in) as partes que deseja destacar.
- 3.2.3. Possui efeitos de cursor para facilitar o acompanhamento do movimento e o clique do mouse.
- 3.2.4. Capturar imagens da webcam.
- 3.2.5. Permitir adicionar narração e efeitos de áudio.
- 3.2.6. Adicionar diversos efeitos animados aos vídeos.



- 3.2.7. Importar imagens, áudio e vídeo em resolução até 4K.
- 3.2.8. Permite adicionar títulos, efeitos de transição, sinais gráficos e links para sites externos.
- 3.2.9. Recursos para ajustar de cores, sombreamento e velocidade do vídeo.

**3.3. Principais aplicações do software:**

- 3.3.1. Elaboração de vídeo-aulas.
- 3.3.2. Criação de vídeos comuns ou tutoriais.
- 3.3.3. Produção/edição de vídeos personalizados.
- 3.3.4. Animações e efeitos.

**4. CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- 4.1. O prazo de entrega dos produtos adquiridos será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento, pela contratada, da correspondente Ordem de Compra.
- 4.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço eletrônico: [din@tce.rn.gov.br](mailto:din@tce.rn.gov.br).
- 4.3. Quando da solicitação de fornecimento, os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e/ou funcionamento, assim como livres de tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o preço registrado.
- 4.4. Após verificação da conformidade dos produtos com as quantidades solicitadas, bem como com as suas especificações e características previamente definidas, dar-se-á o recebimento do objeto do contrato.
- 4.5. O recebimento não exime a empresa fornecedora da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento de cada objeto fornecido.

**5. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

- 5.1. Garantia plena e total contra defeitos de fabricação durante 12 meses ou de acordo com a garantia estabelecida pelo fabricante.



**6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 6.1.** O pagamento será realizado de acordo com a Resolução Nº 021/2016 – TCE, de 06 de setembro de 2016.

Natal/RN, 10 de agosto de 2020.

Rutênio Sampaio da Páscoa  
Analista de Controle Externo - TI